



LEI Nº 1060/17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

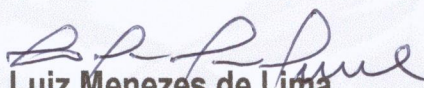
DENOMINA A PRAÇA DA BÍBLIA
EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA
NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **A PRAÇA DA BÍBLIA EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA**, no Bairro Nenê Plácido no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 25 de setembro de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 470917
DATA. 27 / 09 / 2017
HORAS. às 12:19
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1060/17 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**DENOMINA A PRAÇA DA BÍBLIA
EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **PRAÇA DA BÍBLIA EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA** no bairro Nenê Plácido no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 25 de setembro de 2017

Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 20/09/17 COM
15 VOTOS.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 06/09/17

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 40/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

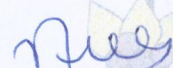
EMENTA: "Dispõe sobre a denominação da Praça da Bíblia Evangelista, Caubi Teixeira Pessoa, no Bairro Nenê Plácido no Município de Tianguá e de outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Praça da Bíblia Evangelista CAUBI TEIXEIRA PESSOA, no Bairro Nenê Plácido, no Município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 06 de Setembro de 2017.


NADIR NUNES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTUCOLO Nº 100917
DATA: 06/09/2017
HORAS: as 11:56

Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

JUSTIFICATIVA

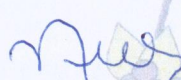
A denominação da Praça **EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA** é uma justíssima homenagem a esse grande homem que, nascido em Uruoca-Ce, ainda criança fixou residência com seus pais no Sítio Marinema em Tianguá, onde cresceu e viveu até idade adulta.

Converteu-se ao protestantismo ainda muito cedo, com intensa atividade no meio evangélico, pela qual devotava grande paixão.

Entrou para carreira política local até seus últimos dias.

Esta homenagem ao **EVANGELISTA CAUBI TEIXEIRA PESSOA** representa singela retribuição a uma ilustre personalidade do meio evangélico tianguaense. Por isso é que pugno pela aprovação anônimo deste projeto.

Plenária Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 06 de Setembro de 2017.


Nadir Nunes
Vereadora

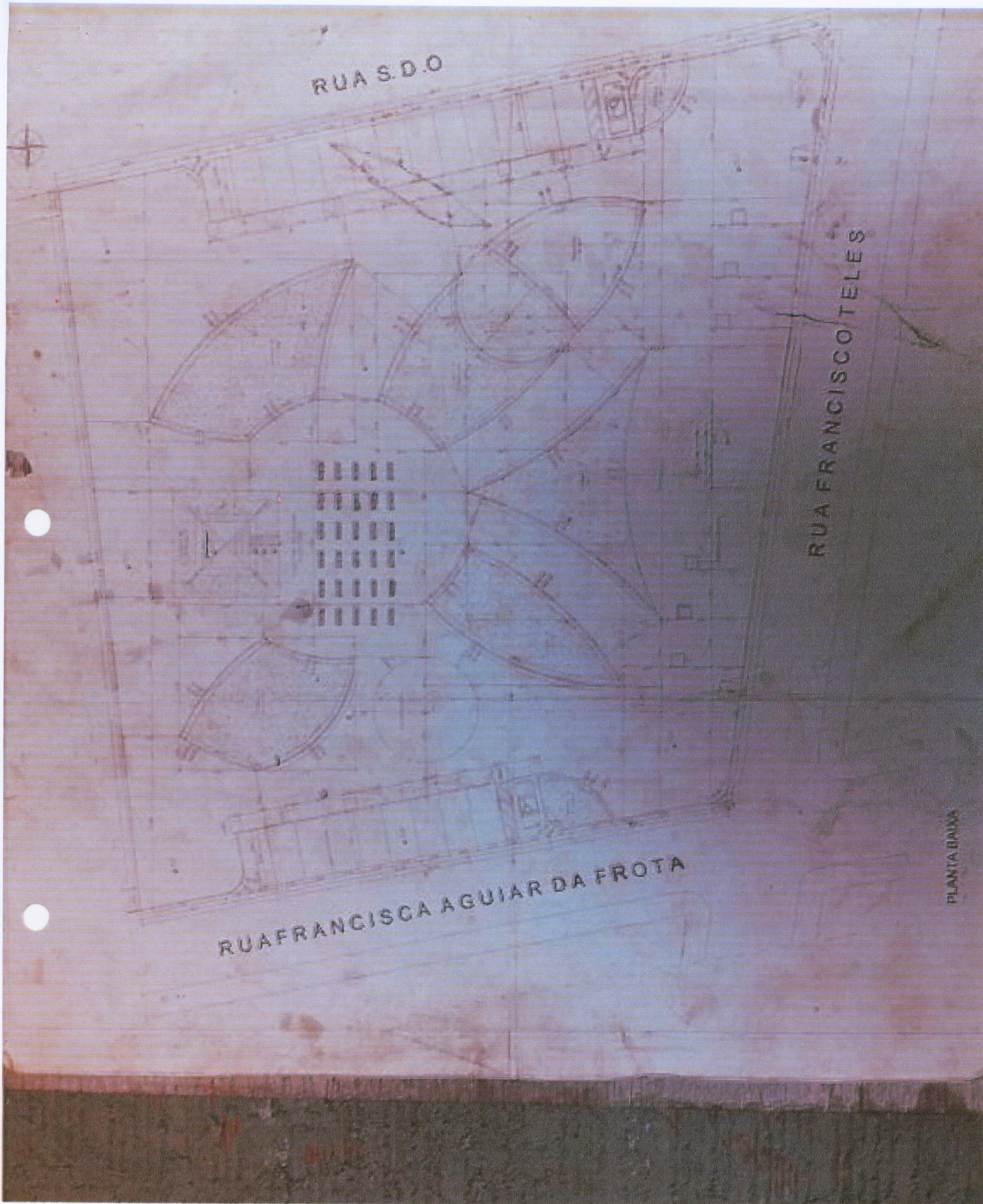
End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
CEP: 62.320-000 - CNPJ: 06.577.530/0001-83
www.camaratiangua.ce.gov.br

RUA S.D.O

RUA FRANCISCO TELES

RUA FRANCISCA AGUIAR DA FROTA

PLANTA BAIXA



Biografia de Caubi Teixeira Pessoa

Filho de João Rodolfo Pessoa e de Geni Teixeira Pessoa, nascido em 22 de julho de 1927 na fazenda Sambaíba a três quilômetros do distrito de Riacho em Granja- CE, hoje cidade de Uruoca- CE, na casa de seu avô materno Alexandre Teixeira de Sousa.

Com cerca de cinquenta dias de nascido foi trazido em tipoia para o sítio Marinema em lombo de animais, numa viagem de dois dias.

Até os sete anos morava em uma casa de sapé, seu pai trabalhava na agricultura em canaviais, cafezais, frutas diversas, roça de milho, feijão, mandioca e outros. Sua mãe cuidava dos filhos, que ao todo foram dezesseis.

Família muito unida, dos dezesseis filhos do casal morreram cinco, atualmente são onze todos idosos, porém, trabalhando e administrando cada um sua família.

Em 1934 retornou a região para seu pai assumir a gerência da fazenda Riacho á doze quilômetros de Uruoca na divisa do município de Granja e Massapê.

Região desértica de campos de carnaubais, o ouro branco da época. Quando o mundo se preparava para a segunda grande guerra mundial. Começou a trabalhar aos sete anos tangendo jumentos e burros em uma região de seca e sol escaldante, passou muita sede, mas, tinha a hora dos estudos que começou em casa.

Não tinha moleza era uma época de cultura diferente de hoje, era trabalho, estudos e muita surra nas traquinagens. Nesse trabalho foi até o ano de 1943 quando retornou definitivamente para o sitio Marinema nessa época já contava com dezesseis anos. De 1943 até 1950 além do serviço agrícola foi também comboieiro com seu irmão Ovídio, sofreu muito, mas, não tinha outra solução.

Em 1950 deixou a vida de comboieiro e passou a trabalhar somente na agricultura e estudar, geralmente com o professor em sua casa, passou também a alfabetizar adultos para ganhar algum dinheiro, eram cinco alunos.

Em julho de 1950 conheceu a Teresinha em Bitupitá-CE sua morada, começou a namorar e no ano seguinte em 30 de setembro estavam casados. Os dois eram de famílias tradicionais do lugar, Caubi dos Pessoa de Andrade lado paterno e dos Teixeira de Miranda lado materno. Teresinha dos Ferreira da Costa, lado paterno e dos Nogueira lado materno. Casados vieram morar no sítio Marinema.

A solução de rapaz pobre foi cortar cana para o pai a dez cruzeiros o dia. Assim, foi sua lua de mel, passados alguns meses colocou uma pequena mercearia de sociedade com seu pai, as coisas começaram a mudar para melhor.

Com a mudança para o comércio começou a vender alguns remédios e aplicar injeções, foi crescendo em conhecimento e em 1954 já com dois filhos, o Eliel e o Flaminio este com um mês e meio de nascido mudou-se para o Acarape onde colocou uma farmácia toda legalizada no Conselho de Farmácia, foi um batismo de fogo. Não deu certo, teve prejuízo, fechou a referida farmácia e novamente voltou para o sitio Marinema.

Nesse ano foi candidato a vereador, perdeu por seis votos, não desistiu de tentar.

De 1955 a junho de 1956 passou a trabalhar na agricultura e vendas ambulantes montado em bicicleta levando medicamentos e mercadorias de pequeno porte.

Passou cem dias em Coreaú com a família quando com o José Inácio de Aguiar e Dr. Erasmo Coelho Moita compraram a farmácia do casal Caio Teles e dona Aparecida Albuquerque. Foi um período que sofreu grandes perseguições, inclusive foi expulso da cidade fato muito bem conhecido.

Em 1957 e 1958 fez o curso de Oficial de Farmácia, foi aprovado e terminou um farmacêutico vitorioso e zeloso com os clientes, e por mais de quarenta anos trabalhou com dedicação para as pessoas que o procuravam.

Na parte religiosa é membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Montese, cujo presidente é seu irmão Osiris Teixeira Pessoa. Tem consagração de Evangelista sendo muito zeloso, desaprova o fanatismo e não tem preconceito com outros segmentos religiosos, respeita a todos.

Na área política, foi vereador nas gestões: Francisco Virgílio Filho 1962 a 1966, Jaques Nunes no período de 1972 a 1976, Aldy Nunes no período de 1992 a 1996.

Foi por duas vezes Presidente da Câmara e idem 1º Secretário. Na gestão de José Evangelista de Sousa foi secretário de obras e chefe de gabinete, cargos acumulados.

Foi útil a sua família, a sociedade em geral e a si mesmo, fazendo um compromisso de não mentir.

Só prometia aquilo que podia fazer, agradou a muitos e desagradou aqueles que queriam o impossível. Tem orgulho do que fez.

Na área familiar até hoje tem sido fiel a sua esposa dada por Deus e amam muito seus nove filhos e filhas, cada um com suas respectivas famílias, os mesmos lhe presentearam com ale de noras genros, o mais importante da vida terrena que são seus descendentes.

Os filhos por ordem de nascimento são:

1. Eliel Ferreira Pessoa
2. Flaminio Ferreira Pessoa
3. Junia Ferreira Pessoa
4. Elda Ferreira Pessoa (in memoriam)
5. Pláucio Ferreira Pessoa
6. João Rodolfo Pessoa Neto
7. Elda Geni Ferreira Pessoa
8. Nólíia Ferreira Pessoa
9. Caubi Pessoa Junior

Essa herança de Deus lhe deu netos e bisnetos:

Eliel – 6 netos e 4 bisnetos, Flaminio – 2 netos, Junia – 2 netos, Plaucio – 2 netas e 1 bisneto, Nólíia – 1 neta, Caubi Junior – 3 netos.

Dedica-se desde 2001 a numismática, que é a ciência que trata da descrição e da história das moedas e medalhas.

Membro fundador da Academia Tianguaense de Literatura e Artes-ATILA com assento na cadeira de número 22, comemorou seu aniversário de 88 anos com o lançamento do livro "Guerreiro de Fé".

Vindo a falecer aos noventa anos de idade no dia 12 de Agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – Dispõe sobre a denominação da Praça da Bíblia Evangelista Calbi Teixeira Pessoa, no município de Tianguá e dá outras providências. (vereadora Nadir)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO PROJETO DE LEI Nº 40/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017** ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**

